

Caso tenha sido efetuado o pagamento da(s) parcela(s), deverá ser apresentado junto ao Incra, no prazo de 30 (trinta) dias, o comprovante para fins de baixa do débito.

Informamos que o não pagamento ou a não apresentação de recurso, no prazo indicado nesta notificação, ensejará o encaminhamento do débito para inscrição em dívida ativa do Incra e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito, a execução judicial e o registro no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - Cadin.

PUBLIQUE-SE também no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/minas-gerais>

MARIA HELENA DE SOUZA  
Técnico(a) em Contabilidade

**EDITAL Nº 901/2024**

Processo n 21470.002096/1996-91

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL. INDEFERIMENTO DE DEFESA. CIÊNCIA DA DECISÃO QUE RECONHECEU A EXISTÊNCIA DO CRÉDITO EM FAVOR DO INCRA.

A Superintendência Regional em Minas Gerais - SR(MG), do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, por meio do Chefe da Divisão Operacional, nomeado pela Portaria de Pessoal/INCRA/Nº 484, de 22 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25/08/2023, NOTIFICA o(s) beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo sobre a Análise Nº 51016/2024/SR(MG)D2/SR(MG)D/SR(MG)/INCRA, que indeferiu a defesa apresentada e reconheceu a existência do(s) crédito(s) em favor do Incra, imputando-lhe(s) o(s) débito(s) descrito(s) a seguir:

Município: Perdizes/MG. Projeto de Assentamento: PA Guariba.

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
MG00460000002	Aparecido Amâncio	***.788.886-**	Idalina Souza Amâncio	***.179.916-**

Modalidade do Crédito 1: Fomento Mulher (Decreto nº 9.424)

Parcela/Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	06/12/2019	R\$ 5.000,00	R\$ 3.682,75	111

O prazo para efetivar o recolhimento da(s) parcela(s) em atraso ou para apresentar recurso em face da decisão é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste Edital.

O pagamento do(s) valor(es) devido(s) deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual deverá ser obtida na Sala da Cidadania ([sala.cidadania.bhe@incra.gov.br](mailto:sala.cidadania.bhe@incra.gov.br)) ou na Divisão Operacional ([divisao.administracao.bhe@incra.gov.br](mailto:divisao.administracao.bhe@incra.gov.br)) da Superintendência Regional do Incra neste Estado, ou pelo Portal do Incra na internet.

Caso tenha sido efetuado o pagamento da(s) parcela(s), deverá ser apresentado junto ao Incra, no prazo de 30 (trinta) dias, o comprovante para fins de baixa do débito.

Informamos que o não pagamento ou a não apresentação de recurso, no prazo indicado nesta notificação, ensejará o encaminhamento do débito para inscrição em dívida ativa do Incra e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito, a execução judicial e o registro no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - Cadin.

PUBLIQUE-SE também no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/minas-gerais>

MARIA HELENA DE SOUZA  
Técnico(a) em Contabilidade

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ  
DIVISÃO OPERACIONAL****EXTRATO DE ADESÃO**

Termo de Adesão n. 001/2024, que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA/PI e a Prefeitura Municipal de José de Freitas/PI, tendo por objeto disponibilizar equipe técnica habilitada para realização de ações destinadas à concessão e à operacionalização dos Créditos de Instalação do Programa Nacional da Reforma Agrária, estabelecidos nos incisos II, III, IV e V do art. 2º do Decreto nº 11.586/2023, para as famílias beneficiárias dos projetos de assentamento ou áreas reconhecidas pelo INCRA no Município de José de Freitas/PI, localizados na jurisdição da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Piauí. Processo: 54000.084271/2023-33. Vigência: 30 (trinta) meses, a contar da data de sua publicação no DOU. Data de assinatura: 04 de julho de 2024. Assina pelo INCRA: Lailson Soares Guedes Rodrigues - Superintendente Regional. Assina pela Prefeitura: Roger Coqueiro Linhares - Prefeito Municipal.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO OESTE DO PARÁ****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1216/2024 - UASG 373037**

Nº Processo: 54000.035528/2024-12.

Inexigibilidade Nº 1/2024. Contratante: SUPERINT. REG. DO OESTE DO PARA - SR(PA/O). Contratado: 04.835.476/0001-01 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO. Objeto: Contratação de serviços comuns de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal, nas condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 22/07/2024 a 22/07/2029. Valor Total: R\$ 31.913,00. Data de Assinatura: 22/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/07/2024).

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO****AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 90015/2024**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 11/07/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa para operacionalização de sistemas de suporte à gestão de operadoras de saúde contemplando cadastro, operação, gestão, regulação de procedimentos assistenciais e odontológicos, processamento e auditoria das contas médico hospitalares e odontológicos, suporte e assessoria na gestão e negociação dos contratos e credenciamentos, conectividade, suporte tecnológico via sistema integrado de informações, assessoria e consultoria, conforme Edital.

FABIO HENRIQUE RODRIGUES  
Pregoeiro

(SIDE - 23/07/2024) 135100-22211-2024NE000028

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA  
PROCURADORIA REGIONAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 - UASG 135101**

Nº Processo: 21440.001528/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços comuns de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, inclusive sábados, domingos e feriados, a serem executados na sede administrativa da Superintendência Regional da CONAB no estado da Bahia - SUREG/BA, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 24/07/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua da Polônia, N. 05, Edf. Prof. Orlando Gomes, Comércio, Comércio - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/135101-5-90010-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 24/07/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 08/08/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Ocorrendo alguma divergência entre a Divulgação de Compras e o Edital, prevalecem as informações contidas no Edital..

EMANUEL CARNEIRO DE LIMA E SILVA  
Superintendente

(SIASGnet - 22/07/2024) 135100-22211-2024NE000166

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 21446.000293/2022-80. Contrato Administrativo Conab nº 15/2024. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, CNPJ: 26.461.699/0137-54. Proeng Segurança do Trabalho Ltda, CNPJ: 26.578.420/0001-43 Objeto: Contratação de empresa especializada para levantamento de dados, elaboração e aprovação junto ao corpo de bombeiros militar do estado de Mato Grosso do Sul de projetos e orçamentos necessários à execução dos sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, estudo de áreas classificadas e PSCIP (Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico) da unidade armazenadora de Campo Grande - MS. A contratação correrá à conta da Natureza da Despesa 33903905, PTRES 229503 Fonte: 1000A0025E, Nota de Empenho nº 2024NE000066. Valor global do Contrato é de R\$ 87.917,73 (oitenta e sete mil novecentos e dezessete reais e setenta e três centavos). Fundamento Legal: artigo 416, inciso I do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC). Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, 23/07/2024. Assinam pela Contratante: Aguiinaldo Moraes Dias-Superintendente Regional e Edmar Almeida da Costa- Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Andrius Magalhães Ribeiro - Sócio Administrador.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº 21221.002558/2023-08. Contrato nº 36054594/2024. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ: 26.461.699/0388-20. Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30. Objeto: Prestação de serviços de gestão de frota de veículos por meio do fornecimento de combustível, via cartão eletrônico, no âmbito da Superintendência Regional da CONAB no Estado da Paraíba e Unidades Armazenadoras de João Pessoa, Campina Grande, Patos e Monteiro. - Modalidade: Pregão Eletrônico, Valor Global: R\$11.531,73 (onze mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e três centavos), fundamentação legal: Inciso IV do Artigo 32, da Lei 13.303/2016 e Inciso IV do Artigo 9º do Regulamento de Licitações e Contratos - Natureza de Despesa 33.90.30.01, Programa de Trabalho Resumido (PTRES) 229503, Ação Orçamentária ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE, Fonte de recurso 1050, do Plano Interno ADM UNIDADE. Vigência: 12 (doze) meses de 18/07/2024 a 18/07/2025. Data de Assinatura: 18/07/2024. Assinam pela Contratante: Kelly Ramalho Freire - Superintendente Regional e João Carlos Borges Correia de Aguiar - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Renata Nunes Ferreira - Representante Legal.

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A****AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024**

A CEASAMINAS comunica aos interessados que o processo licitatório em epígrafe foi REVOGADO com base no art. 62, da Lei nº13.303/16, em decorrência de interesse público, que se restou deserto, conforme fundamentado nos autos do processo. Eventuais recursos podem ser realizados com base no art. 51, da Lei nº13.303/16.

Contagem/MG, 22 de junho de 2024.  
CARLOS MAGNO RIBEIRO COSTA  
Diretor-Presidente Interino

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024**

A CEASAMINAS comunica, por intermédio do seu Diretor Presidente abaixo assinado, que está promovendo licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, a ser realizada no dia 09/08/2024, às 09h30min, para a concessão de uso de uma área de 32,80 m² (trinta e dois e oitenta metros quadrados), constituída pelo Box 26, pavilhão GP11, localizada no Entrepósito da CEASAMINAS em Uberlândia/MG, destinada exclusivamente, à implantação e operacionalização de comércio das seguintes atividades: Comércio atacadista de gêneros alimentícios hortigranjeiros, cereais, produtos de origem animal e bebidas, nas suas formas natural ou industrializada; mudas e flores. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: [www.ceasaminas.com.br](http://www.ceasaminas.com.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Contagem/MG, 22 de julho de 2024.  
CARLOS MAGNO RIBEIRO COSTA

**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,  
Família e Combate à Fome****SECRETARIA EXECUTIVA****DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO  
ATUANTES EM ALCOOL E DROGAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 550009**

Número do Contrato: 7/2022.

Nº Processo: 71000.015246/2020-86.

Inexigibilidade. Nº 5/2022. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNIDADE TERAPEUTICAS. Contratado: 02.457.215/0008-38 - COMUNIDADE TERAPEUTICA DESAFIO JOVEM GIDEOES. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 07/2022.. Vigência: 21/07/2024 a 21/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 211.001,40. Data de Assinatura: 16/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/07/2024).

